



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2023 - CONTRATO 04/2021 - PRA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
04/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA BRS SP
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

A Autarquia UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, com sede no(a) Universitário Campus I, S/N, na cidade de João Pessoa (PB)/Estado da Paraíba..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA, nomeado(a) pelo Decreto, de 04 de novembro de 2020, publicada no DOU de 05 de novembro de 2020, Edição 211, Seção 2, Página 1, portador da matrícula funcional nº 6338234, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.032039/2020-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 4/2021-PRA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 04/2021, visando à **alteração do valor contratual**, conforme cláusula sexta do contrato e item 28 do Termo de Referência, de previsão de reajuste anual dos preços pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado apurada para o período de 6,47%. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.061.191,74** (dois milhões, sessenta e um mil, cento e noventa e um Reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora apostilado e de seus aditivos, inclusive os valores dos demais itens não reajustados, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente termo de apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 01/11/2022, uma vez que o último reequilíbrio econômico-financeiro aplicado ao contrato completou 12 meses nessa data.

João Pessoa-PB, 15 de setembro de 2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba
Representante da Contratante

Emitido em 18/09/2023

APOSTILA Nº 1/2023 - PRA-ASSECOL (11.01.08.97)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 10:44)
PAULO HENRIQUE DA NOBREGA ROCHA
ADMINISTRADOR
1890104

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **APOSTILA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **691b9bd9ad**